



PREFEITURA DE FORMOSA

Gabinete do Prefeito

Decreto n.º 4.587, de 23 de fevereiro de 2024.

Concede a atualização parcial do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública no município de Formosa-GO no exercício do ano de 2024 na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, no uso da atribuição legal, que lhe confere o art. 69, inciso III, da Lei n.º 01/90, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal - LOM, no exercício da direção superior da Administração,

Considerando a efetiva necessidade de atualização do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública no município de Formosa-GO, para o exercício de 2024, no âmbito do exercício de suas funções, sempre visando à consecução de finalidades públicas,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a atualização parcial do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública no município de Formosa-GO na ordem de **33% (trinta e três por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 339,92 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), decorrente da diferença do referido Piso atual calculado para o ano de 2024 no valor de R\$ 1.030,07 (mil e trinta reais e sete centavos) para jornada de trabalho mínima de **40 (quarenta) horas semanais**, garantida à proporcionalidade de vencimentos aos servidores que desempenhem suas funções em jornadas com carga horária inferior, conforme contido no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e jurídicos à **1 de fevereiro de 2024**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2024.

Gustavo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra

Iany Macedo Troncha
Superintendência Executiva de Legislação,
Atos Oficiais e Assuntos Técnicos
Decreto n.º 3731, de 1º de novembro de 2023.



Decreto n.º 4.587, de 23 de fevereiro de 2024.

ANEXO ÚNICO

APLICAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2024
33% (339,92) Diferença do Piso 2024

QUADRO PERMANENTE - PROFESSOR - 30 E 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	C.H.	Referência															
		A0	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A10	A11	A12	A13	A14	A15
1	1A		2%	4%	6%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%
	30HS	2.917,81	2.976,17	3.034,52	3.092,88	3.151,23	3.209,59	3.267,95	3.326,30	3.384,66	3.443,02	3.501,37	3.559,73	3.618,08	3.676,44	3.734,80	3.793,15
	40HS	3.890,42	3.968,23	4.046,04	4.123,85	4.201,65	4.279,46	4.357,27	4.435,08	4.512,89	4.590,70	4.668,50	4.746,31	4.824,12	4.901,93	4.979,74	5.057,55
2	30HS	3.014,09	3.074,37	3.134,65	3.194,94	3.255,22	3.315,50	3.375,78	3.436,06	3.496,34	3.556,63	3.616,91	3.677,19	3.737,47	3.797,75	3.858,04	3.918,32
	40HS	4.018,80	4.099,18	4.179,55	4.259,93	4.340,30	4.420,68	4.501,06	4.581,43	4.661,81	4.742,18	4.822,56	4.902,94	4.983,31	5.063,69	5.144,06	5.224,44
	30HS	3.707,33	3.781,48	3.855,62	3.929,77	4.003,92	4.078,06	4.152,21	4.226,36	4.300,50	4.374,65	4.448,80	4.522,94	4.597,09	4.671,24	4.745,38	4.819,53
3	40HS	4.943,12	5.041,98	5.140,84	5.239,71	5.338,57	5.437,43	5.536,29	5.635,16	5.734,02	5.832,88	5.931,74	6.030,61	6.129,47	6.228,33	6.327,19	6.426,06
	30HS	4.448,80	4.537,78	4.626,75	4.715,73	4.804,70	4.893,68	4.982,66	5.071,63	5.160,61	5.249,58	5.338,56	5.427,54	5.516,51	5.605,49	5.694,46	5.783,44
	40HS	5.931,74	6.050,37	6.169,01	6.287,64	6.406,28	6.524,91	6.643,55	6.762,18	6.880,82	6.999,45	7.118,09	7.236,72	7.355,36	7.473,99	7.592,63	7.711,26

Gustavo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE FORMOSA
Gabinete do Prefeito

Decreto n.º 4.587, de 23 de fevereiro de 2024.

QUADRO PERMANENTE DO ASSISTENTE DE ENSINO
APLICAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2024
33% (339,92) Diferença do Piso 2024

		Referência														
C.H.	A0	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	A10	A11	A12	A13	A14	A15
30HS	1.820,70	1.857,11	1.893,53	1.929,94	1.966,36	2.002,77	2.039,18	2.075,60	2.112,01	2.148,43	2.184,84	2.221,25	2.257,67	2.294,08	2.330,50	2.366,91
40HS	2.427,52	2.476,07	2.524,62	2.573,17	2.621,72	2.670,27	2.718,82	2.767,37	2.815,92	2.864,47	2.913,02	2.961,57	3.010,12	3.058,68	3.107,23	3.155,78

Gustavo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal